

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO, ALESSANDRA LOPES SANTANA DE MELLO, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Falência n.º 1032988-07.2017.8.26.0602**

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial”)**, nomeada na **Falência** da empresa **AICHELIN BRASIL LTDA. (“Aichelin” ou “Falida”)**, na qualidade de Administradora Judicial, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **MANIFESTAÇÃO**, nos termos a seguir colimados.

1. Dê proêmio, cumpre rememorar que, no dia 10.07.2023, a Administradora Judicial apresentou o Quadro Geral de Credores (“QGC”), contendo a relação de credores que alude o art. 18, caput e § único, da Lei n.º 11.101/2005 (**fls. 1.888/1.889**), tendo promovido o aditamento à aludida lista às fls. 1.972/1.973.
2. No entanto, a Administradora Judicial recebeu e-mail encaminhado pela patrona do Credor Paulo Eduardo Torrano (**doc. 01**), informando acerca da ausência do crédito pertencente à classe trabalhista, inscrito em favor do Credor, pela monta de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), na minuta do edital colacionado às fls. 1.972/1.973.
3. Desta forma, em razão da constatação quanto ao erro material ocorrido na minuta de edital apresentada às fls. 1.972/1.973, nesta oportunidade a Administradora Judicial **requer** a juntada da inclusa minuta do Edital do Quadro Geral de Credores, devidamente retificada (**doc. 01**), a qual foi encaminhada, em arquivo *Word*, através do correio eletrônico direcionado para o endereço:

[upj1a5sorocaba@tjsp.jus.br](mailto:upj1a5sorocaba@tjsp.jus.br) (doc. 02), a qual deve ser considerada para fins de publicação do Diário de Justiça Eletrônico.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sorocaba, 16 de novembro de 2023.

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante**

**OAB/SP n.º 303.042**